

DESPACHO SECRETARIAL nº 318/2016
Referente ao protocolado nº 14.173.990-5
Delegação de Competência.

1. Em atenção ao art. 5º, §2º, do Decreto Estadual nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, **DELEGO** a competência para aprovação do Termo de Referência, referente à contratação de empresa especializada para prestação os serviços de desenvolvimento de softwares, para o Programa Família Paranaense, conforme segue:
 - A) O senhor **Joel Ritter Ferreira, Coordenador do Núcleo de Informática e Informações** - no que se refere ao objeto e justificativas (incisos I e II - art. 6º do citado Decreto).
 - B) O senhor **Ruiz Cesar de Araujo Barbosa, Assessor do Grupo Setorial Administrativo/SEDS** - no que se refere às questões administrativas (incisos III a XIV - art. 6º do citado Decreto).
2. A aprovação deverá ocorrer por despacho motivado, atendendo ao disposto no §3º do mencionado Decreto.
3. **PUBLIQUE-SE** de acordo com legislação vigente.

Curitiba, 28 de novembro de 2016.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**